



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### PORTARIA Nº. 11/2018

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder a servidora abaixo, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, no qual será justificada por acumulação de função na Secretaria de Governo:

1- ASSESSORA JURÍDICA – THAIS PRADO CAPUCHINHO

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 31 de janeiro de 2018.

  
**LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG